

**DECRETO Nº 1.264/2013, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013**

**“Decreta ponto facultativo, e dá outras providências.”**

O Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o feriado nacional previsto para o dia 07/09/2013, “Independência do Brasil”;

CONSIDERANDO, a tradição cultural e as celebrações pertinentes ao feriado de Independência, e que as mesmas envolvem a participação da comunidade, inclusive os servidores da Administração Municipal, o que interfere na normalidade dos serviços administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente que as atividades de todos os setores da Administração estão em ordem.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O dia 06/09/2013, sexta-feira, será de ponto facultativo nas repartições públicas municipais, exceto nos serviços considerados essenciais.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Alto Jequitibá, 05 de setembro de 2013.

*Daniel Guimarães Sathler*  
Prefeito

**PUBLICAÇÃO**  
Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007.  
De 05/09/2013 a 05/10/2013  
el ou no \_\_\_\_\_  
Pág. \_\_\_\_\_ edição de \_\_\_\_\_  
Ser responsável \_\_\_\_\_